



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE CONTROLE E INFORMAÇÕES SANITÁRIAS
SEÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E ESTATÍSTICA

Circular nº N° 008/2014-SEE

Porto Alegre, 24 de novembro de 2014.

Para: Supervisores Regionais do DDA e coordenadores de programas sanitários
CC: Responsáveis pelas Inspetorias de Defesa Agropecuária e postos do DDA

Assunto: **IMPLANTAÇÃO DA NOVA DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE ATUALIZAÇÃO DE REBANHO**

Prezados Supervisores Regionais e responsáveis por IDA's

1. Em anexo, encaminha-se a nova declaração complementar de atualização de rebanho, que foi construída durante o ano de 2014.
2. Este novo modelo é obrigatório para registrar a evolução do rebanho, ou seja, o **avanço** de determinado grupo de animais para uma faixa etária imediatamente superior à atual, mediante solicitação do responsável pelo cadastro junto ao SVO.
3. Tal padronização entrará em vigor a partir do dia **01/01/2015**, mas já está disponível para utilização, no site da SEAPA /DDA/DCIS/SEE/formulários e documentos para uso do produtor rural e do SVO.
4. Cabe aos responsáveis pelas unidades locais a utilização única e exclusiva, a partir de janeiro de 2015, desse novo formulário para registro das atualizações de rebanho, quando solicitado pelo responsável pelo cadastro junto ao SVO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE CONTROLE E INFORMAÇÕES SANITÁRIAS
SEÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E ESTATÍSTICA

5. Cabe aos supervisores regionais orientar e supervisionar a utilização desse novo formulário, certificando a padronização dos registros com a utilização somente deste novo documento a partir de janeiro de 2015.

Daniela Lopes de Azevedo

Fiscal Estadual Agropecuário / Médica Veterinária
Seção de Epidemiologia e Estatística

Eduardo Nemoto Vergara

Fiscal Estadual Agropecuário / Médico Veterinário
Chefe da Divisão de Controle e Informações Sanitárias